

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1504 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3612/2018 CONCORRÊNCIA № 011/2018

Objeto: Constituem objetos da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 546.063,03 (Quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e três reais e três centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 05 de novembro de 2018.

Abertura: 09h00min do dia 05 de novembro de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de outubro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 81/2018

OBJETO: Locação de imóvel de **WILSON JOSE CAMPANHOLI,** localizado na Rua Padre Mello, nº 858, Centro, objetivando o funcionamento da sede da Policia Ambiental.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 82/2018

OBJETO: Contratação SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para realização de cursos que serão ofertados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de outubro de 2018.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1504 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO № 6602/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.022,82 (Seis mil, vinte e dois reais oitenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições - Fonte: 814 – Convenio nº 016/2017 –SEDU – Aquisição de	
		Equipamentos - Exercício Corrente.	6.022,82
TOTAL DO CRÉDITO			6.022,82

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.35 - 423	F.I.R.F-Convênionº016/2017−SEDU − Aquisição de Equipam.	22,62		
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00 - 380	Transf. Convênio nº 016/201 −SEDU − Aquisição de Equipam.	6.000,00		
TOTAL				

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2018.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1504 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6603/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.063,63 (Hum mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições - Fonte: 815 — Convenio nº 048/2017 — Programa Coleta	
		Seletiva - Exercício Corrente.	1.063,22
TOTAL DO CRÉDITO		1.063,22	

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.25 - 335	F.I.R.F - Convenio nº 048/2017 − Programa Coleta Seletiva	1.063,63
	TOTAL	1.063,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2018.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1504 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6604/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.606,74 (Trinta e sete mil, seiscentos e seis reais setenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições - Fonte: 815 – Convenio nº 048/2017 – Programa Coleta Seletiva	
		– Exercícios Anteriores.	37.606,74
TOTAL DO CRÉDITO			37.606,74

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

815	Transferências de Convênio nº 048/2017 − Programa Coleta Seletiva	37.606,74
	TOTAL	37.606,74

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2018.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1504 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6605/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.003	
4.6.90.91.00	126	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	
			40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO 4			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

00	000 Recursos Ordinários Livres		
		TOTAL	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2018.

